



Procuradoria-Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO “P” PGDP, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Lotar o Dr. **FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE**, matrícula 072798-9, Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho, 1ª Entrância, símbolo DP-23, com fundamento no art. 65, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, com validade a contar de 1º de agosto de 2000.

Campo Grande, 17 de agosto de 2000.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral